

PORTARIA CIM POLO SUL Nº. 47 – R DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NATALINO AOS EMPREGADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL E SEUS PROJETOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o **Sr. Gedson Brandão Paulino**, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público;

Considerando Processo nº. 2341/2025, referente a concessão de auxílio alimentação natalino aos empregados do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL e seus projetos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o valor excepcional de auxílio alimentação natalino no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) aos empregados do CIM POLO SUL e seus projetos.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações próprias do CIM POLO SUL e seus projetos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Mimoso do Sul – ES, 16 de dezembro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
CIM POLO SUL